



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

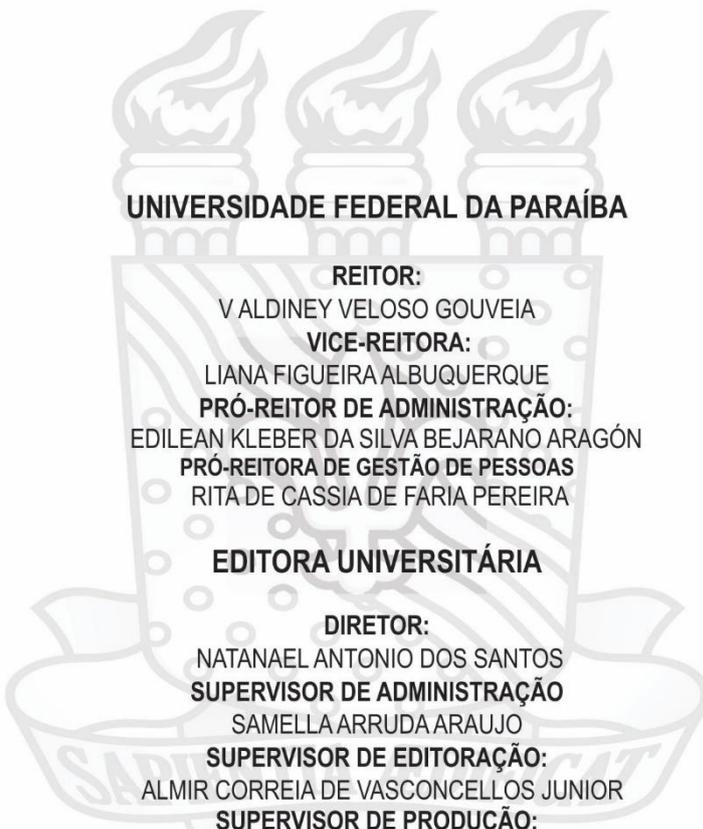
**ANO LVI – Nº40**  
**João Pessoa, 27 de agosto de 2021**

**EDIÇÃO DE  
AGOSTO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**REITOR:**

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

**VICE-REITORA:**

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

**EDITORA UNIVERSITÁRIA**

**DIRETOR:**

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

**SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO**

SAMELLA ARRUDA ARAUJO

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / UFPB

---

### PORTARIA DO REITOR

#### PORTARIA Nº 827, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria nº 624, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências relacionadas à comissão de implantação do sistema integrado de gestão patrimonial (SIADS) da UFPB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, tendo em vista que consta no processo nº 23074.051379/2021-31, e considerando o Ofício-Circular nº 38/2021/ GAB/ SPO/ SPO - MEC, estabelecendo para a Instituição implantar até 1º de dezembro de 2021 o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS),

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 624, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Designar os servidores Prof. PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA, Siape: 19192882, Chefe de Gabinete, como Presidente; PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES, Siape: 02737228, Pró-Reitor de Planejamento; Profa. RENATA PAES DE BARROS CAMARA, Siape: 13539678, Coordenadora de Planejamento; Prof. EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN, Siape: 15229692, representante da UASG 153065 da Pró-Reitor de Administração; DENNIS THADEU FREITAS, Siape: 23533702, Chefe da Divisão de Patrimônio; NICOLLE SALES DA COSTA, Siape 23862382, representante da UASG 153066 da Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF); FAGNER PATRÍCIO DOS SANTOS, Siape: 23292349, da Superintendência de Logística de Transporte (SULT); Prof. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE, Siape 17559118, representante da UASG 153073, do Centro de Ciências Agrárias (CCA); Prof. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ, Siape 33012691, representante da UASG 153074, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA); Profa. CAMILA MARA VITAL BARROS, Siape: 16525147, representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); ISAAC ROZAS RIOS, Siape 23529829, representante do Arquivo Central; CLEVERTON RODRIGUES FERNANDES, Siape 35555277, representante da INOVA/UFPB; BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA, Siape 2015722, representante CODEINFO/PROPLAN; FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, Siape 1655505, representante da Biblioteca Central; ADELMACIO FERREIRA DOS SANTOS, Siape 3158388, representante da SULT; AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, Siape 3152446, representante da Superintendência de Serviços Gerais (SSG); AMAURY FELICIANO DE ARAÚJO, Siape 110958, representante do CCA-Campus II; JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, Siape 1150737, representante da SOF; CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO, Siape 1494314, representante da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) e THIAGO SANTOS CAVALCANTE, Siape 1828221, representante do CCHSA-Campus III, como membros para comporem a comissão para implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 861, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059034/2021-53;  
Considerando o disposto na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);  
Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;  
Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, o disposto nas Resoluções nº 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº 01/2014 do CPRSC;  
Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP; e  
Considerando, ainda, os pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC), bem como a análise e o parecer conclusivo emitidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 19/08/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), Nível 3 (RSC-III), à servidora **Rebeka Maria de Oliveira Belo**, matrícula do SIAPE nº 1108658, lotada na Escola Técnica de Saúde (ETS/CCS), correspondente à Classe de Professor D-I, Nível 1 (D101) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), com efeito financeiro a partir de 12/08/2021, data da avaliação realizada e aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 862, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Concede licença capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.051798/2021-67;  
Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;  
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e  
Considerando, ainda, o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 17/08/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença capacitação, no País, à servidora **Edineide Jezini Mesquita Araújo**, Matrícula SIAPE nº 268015, Professora Adjunta, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Educação do Campo do Centro de Educação (CE/UFPB), no período de 01/09/2021 a 30/11/2021, para a realização de pesquisa Implantação do Sistema de Alerta para o acompanhamento do processo de permanência e sucesso universitário, no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Sociedade (NEPES), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

**PORTARIA Nº 863, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Progressão Funcional a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036608/2021-81;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 18/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Danielle Rousy Dias Ricarte**, matrícula SIAPE nº 1095991, lotada no Departamento de Informática/CI/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/03/2019 a 30/03/2021, com efeito financeiro a partir de 24/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

**PORTARIA Nº 864, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Promoção a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.023893/2021-06;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, o parecer expedido pela Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 19/08/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção à servidora **Láise Tavares Padilha Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1647737, lotada no Departamento de Educação Física/CCS/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 12/03/2019 a 12/03/2021, com efeito financeiro a partir de 26/03/2021, data da avaliação pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 865, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Designa servidoras da UFPB para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº 23074.076555/2021-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **Carolina Lima Cavalcanti De Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 20254641, e **Ingrid Conceição Dantas Goncalves**, matrícula SIAPE nº 26471392 desta Universidade, para representarem a Universidade Federal da Paraíba junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA /Prefeitura Municipal de João Pessoa, como membros titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

**PORTARIA Nº 866, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Cria a Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho das Fundações de Apoio à Pesquisa dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086937/2021-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO À PESQUISA que ficará responsável pela elaboração dos relatórios de avaliação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE) e da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), correspondentes ao exercício 2020, bem como, pelo acompanhamento, diligências e providências necessárias à obtenção da aprovação dos referidos relatórios.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o caput desta portaria: ARTHUR BARBOSA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 18062241; DANILO MONTEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 15460475; EDMÉA DE ALBUQUERQUE LIRA AMARO, matrícula SIAPE nº 16471349; ROBERTO WAGNER JUBERT, matrícula SIAPE nº 18984033; SAULO EDUARDO DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 16806707; NEEMIAS MATIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 14740318; JOSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 14763407; SUZANA DE LUCENA LIRA, matrícula SIAPE nº 16476197; JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES, matrícula SIAPE nº 24124423; EDUARDO CARVALHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 03351501; JAIR CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 03318067; ANDERSON GLÁUBER TORRES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 18351391; DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17484339; e JOSÉ DE ANCHIETA SOUSA, matrícula SIAPE nº 03310635.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**  
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

**REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**  
**PORTARIA DO REITOR****PORTARIA Nº 1800/2021 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.078422/2021-86, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora MARIA LUCIENE WANDERLEY ALVES, Matrícula Siape 0334812, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITOR, da REITORIA, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE**  
**VICE-REITORA**

**PORTARIA Nº 1801/2021 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.065179/2021-08, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora FLAVIANA LOPES DE ARAUJO PAZ, Matrícula Siape 1897227, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITOR, da REITORIA, para a DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE**  
**VICE-REITORA**

**PORTARIA Nº 1802/2021 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.053108/2021-05, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, PABLO RODRIGUES COSTA ALVES, Matrícula Siape 3093745, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica (GF 0026), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH/MEC, de acordo com o Art. 93, da Lei 8.112/90 e Art. 7º, da Lei nº 12.550/11. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente, e a cessão por prazo indeterminado.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE**  
**VICE-REITORA**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 1806/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.083131/2021-13, resolve:

Prorrogar Afastamento do País a VALESKA DE SA LEITAO BATISTA PICADO, Matrícula SIAPE 1835164, DIRETOR DE ARTES CÊNICAS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, para, no período de 01/11/2021 a 01/11/2022, concluir o Doutorado em Media Digitais, na Universidade de Nova Lisboa, em Portugal, com ônus limitado.

**LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE**  
VICE-REITORA

**PORTARIA Nº 1810/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.083826/2021-66, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, LAEDIANY DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2187665, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Pró-Reitora Adjunta/PRA/CD-04, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE**  
VICE-REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PROGEP / SCRF / UFPB**  
**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 1766/2021 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.081461/2021-95, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA DA PENHA LEITE, Matrícula SIAPE Nº 336622, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado o diploma de conclusão de Mestrado em Ciências das Religiões, emitido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 12/08/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1783/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.082522/2021-63, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ANAMELIA SOARES NOBREGA, Matrícula SIAPE Nº 1523340, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado o diploma de Doutorado em Ciências da Religião, pela Universidade Católica de Pernambuco, com vigência a partir de 15/08/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1798/2021 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.083460/2021-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1578750, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE INFRAESTRUTURA PARA REQUISIÇÕES DE MANUTENÇÃO (60h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E ORGANIZACIONAIS PARA AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS (48h) e SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE TRANSPORTE PARA REQUISIÇÕES DE RESERVA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E GERADOR (80h), perfazendo um total de 188 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 17/08/2021.

(Art. 1º Inciso 11 da Lei 4.965, de maio de 1966)  
Do total de 188 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1803/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.077851/2021-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a SAMUEL AMARAL VERAS BONIFACIO, Matrícula SIAPE Nº 2351814, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, da REITORIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: Capacitação de Ledores (24h); Introdução à Audiodescrição (40h); Noções Básicas para Coordenar Cursos On-Line (20h); Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h) e saldo residual de 90 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019), totalizando 214 horas/aula, com vigência a partir de 18/08/2021.

Do total de 214 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1804/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.083875/2021-04, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MARIA DA PENHA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 336225, ENFERMEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Especialização em Saúde Coletiva Lato Sensu, emitido pela Faculdade Nossa Senhora de Lourdes - FNSL, com vigência a partir de 18/08/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1805/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.084117/2021-66, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GEORGE ALEXSANDRO DINIZ DE DANTAS MOURA, Matrícula SIAPE Nº 1150955, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação (especialização) em Comunicação Pública, emitido pela Faculdade Unibf, com vigência a partir de 18/08/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1809/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 082792/2021-48, resolve:

I – Designar CICERO ALEXANDRO DINIZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1181993, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, para exercer a função de Gerente de Controle, Informação e Tecnologia/SSI/FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1811/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.078968/2021-88, resolve:

I – Designar FAGNER DIAS ARARUNA, Matrícula Siape 2301267, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática/CCEN/FCC, no período de 18/08/2021 a 17/08/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1812/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.078968/2021-88, resolve:

Designar JOEDSON SILVA DOS SANTOS, Matrícula Siape 1698637, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática/CCEN, no período de 18/08/2021 a 17/08/2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1813/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.084953/2021-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a JEFFERSON LIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 2272673, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado os certificados dos cursos: ATUAÇÃO DOS FISCAIS NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (60h) e o saldo residual de 107 horas/aula (PORTARIA Nº 653/2020 - PROGEP - SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020), totalizando 167 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 20/08/2021.

Do total de 167 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 5.081, de 12 de maio de 1966)  
**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA Nº 1814/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.085022/2021-75, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - II para E - III, a IVSON FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula SIAPE Nº 1113390, ENGENHEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h); GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS (40h) e ATUAÇÃO DOS FISCAIS NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (60h), perfazendo um total de 160 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 20/08/2021.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando 10 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1815/2021 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081517/2021-38, resolve:

Designar os servidores relacionados nesta Portaria para comporem a Comissão organizadora da 14ª Semana do Servidor UFPB – 2021, previsto para ocorrer no período de 25/10/2021 a 29/10/2021:

Aline Sousa de Araújo, Matrícula Siape 1413166; Clarissa Lima de Sá, Matrícula Siape 1466420; Dyego Kleodon Andrade da Silva, Matrícula Siape 2087726; Edivânia Luiz de Almeida Barreto, Matrícula Siape 1476341; Gerlane de Lisiex Dias Correia, Matrícula Siape 2219378; Izabel Cristina Vasconcelos, Matrícula Siape 3117280; Janeilza Márcia de Sales, Matrícula Siape 1777109; Jorge dos Santos Pereira, Matrícula Siape 1854703; Karidja Mayara Carlos Costa, Matrícula Siape 1075820; Laura Priscila Barboza de Carvalho, Matrícula Siape 1761658; Luciane Barcia Brasil Siqueira, Matrícula Siape 1877865; Maria Clara Teixeira Gomes, Matrícula Siape 3244330; Maria Emília Ferreira Bonfim, Matrícula Siape 6412998; Marinalva Ferreira de Vasconcelos, Matrícula Siape 2031161; Renata Batista Benedito França, Matrícula Siape 1058373; Renata Cellys Oliveira de Moraes, Matrícula Siape 1882014; Sandra Maria de Carvalho Santos, Matrícula Siape 1474911; Valquíria Villas Franco da Silva, Matrícula Siape 1835108; Viviane Bezerra de Araújo, Matrícula Siape 1073556; Willians Gonçalves Silva, Matrícula Siape 1873845.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1818/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082283/2021-17, resolve:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 1779, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, a qual designou, em caráter de substituição, o servidor MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS, Matrícula Siape 3152456, para exercer a função de Coordenador de Orçamento e Finanças/SOF/FG-01.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1819/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082283/2021-17, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, LENITA PESSOA DE SOUZA, Matrícula Siape 2305763, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/SOF/FG-01, no período de 08/09/2021 a 02/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1820/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082381/2021-87, resolve:

Dispensar REGINA EMY SALES DE MIRANDA, Matrícula Siape 331161, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Secretária do Departamento de Biologia Molecular/CCEN, a partir de 30/07/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1822/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084081/2021-68, resolve:

Designar AMELIA DE FARIAS PANET BARROS, Matrícula Siape 1660093, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Assistência Técnica nas Áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia/CT, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1823/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084081/2021-68, resolve:

Designar JULIANA MAGNA DA SILVA COSTA MORAIS, Matrícula Siape 2352656, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Assistência Técnica nas Áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia/CT, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROGEP / DLCP / UFPB**  
**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 256/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.073827/2021-88, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 242/2021 - PROGEP-DLCP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço em 23 de agosto de 2021, que concedeu a Licença para Tratar de Interesse Particular de KAROLINE HENRIQUE MENDONÇA, Matrícula SIAPE Nº 1040243, no cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no Departamento de Computação Científica do Centro de Informática/CI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade

(ASSINADO DIGITALMENTE EM 26/08/2021 15:16)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA PRO-REITOR(A)

MATRÍCULA: 1514367

Processo Associado: 23074.073827/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 256, ano: 2021, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 25/08/2021 e o código de verificação: 9c468f03ec

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CCHLA / UFPB

## PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA Nº 026/2021/CCHLA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

## RESOLVE:

1º - Revogar a **Portaria nº 019/2021/CCHLA**, publicada no Boletim de Serviço da UFPB, de 12 de julho 2021.

João Pessoa, 24 de agosto de 2021.

**PROF. RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA**  
DIRETOR DO CCHLA

## PORTARIA Nº 027/2021/CCHLA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

## RESOLVE:

1º - Designar os seguintes servidores docentes: **ANDERSON D'ARC FERREIRA** - SIAPE 1560574 e **MARLENE HELENA DE OLIVEIRA FRANCA** - SIAPE 2485129, na qualidade de Membros Titulares, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos constantes dos Processos Eletrônicos nº **23074.030158/2021-19** e nº **23074.025870/2021-74**.

2º - A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

João Pessoa, 24 de agosto de 2021.

**PROF. RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA**  
DIRETOR DO CCHLA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CCHSA / UFPB

## PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA GD/187/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de contratação de serviços gráficos para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.068480/2021-24.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, SIAPE: 1357809; Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, SIAPE: 2226883 e Moácia Luzia Ferreira Cavalcante, SIAPE: 3152528.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 19 de Agosto de 2021.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA GD/188/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria GD/098/2020, de 22 de julho de 2020 e constituir o **Comitê de Pesquisa** composta dos seguintes membros titulares: **Maria José Araújo Wanderley, SIAPE nº 1640411 (Assessora de Pesquisa); Kilder Barbosa da Silva, SIAPE nº 1030028 (DCSA); Ana Patrícia Almeida Bezerra, SIAPE nº 1860352 (DCA); Fábio Anderson Pereira da Silva, SIAPE nº 1941940 (DGTA); Alexandre Eduardo de Araújo, SIAPE nº 1632941 (DA); Vênia Camelo de Souza, SIAPE nº 2441015 (DCBS); Vivian Galdino de Andrade, SIAPE nº 1818777 (DE) e como suplentes: Milene Félix de Almeida, SIAPE nº 1640445 (DCSA); Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho, SIAPE nº 1059768 (DCA); Amanda Marília da Silva Sant’Ana, SIAPE nº 3101173 (DGTA); Alex da Silva Barbosa, SIAPE nº 1821316 (DA); Cícero Gabriel dos Santos, SIAPE nº 1931799 (DCBS) e Maurício Rebelo Martins, SIAPE nº 1391565 (DE), para sob a presidência do primeiro, tratar de assuntos relativos à Pesquisa e à Pós-Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, Campus III, conforme previsto no regimento e estatuto da Universidade Federal da Paraíba.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/2021

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 25 de Agosto de 2021.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
Diretor do CCHSA

**PORTARIA GD/189/2021**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1 Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de materiais permanentes para atender as demandas dos laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.072901/2021-64.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, SIAPE: 1357809; Laesio Pereira Martins, SIAPE: 6335995 e Moácia Luzia Ferreira Cavalcante, SIAPE: 3152528.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 26 de Agosto de 2021.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
Diretor do CCHSA

**PORTARIA GD/190/2021**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o docente **Laesio Pereira Martins (SIAPE: 6335995)**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas dos laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.072901/2021-64.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 26 de Agosto de 2021.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CE / UFPB

### PORTARIA DA DIRETORIA

#### PORTARIA Nº 91 / 2021 - CE-DC, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.076757/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JORGE ADRIANO LUBENOW**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 2576814, titular; **KAREN GUEDES OLIVEIRA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1392299, suplente; como representantes docentes do Departamento de Fundamentação da Educação no Colegiado do Curso de Ciências das Religiões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora do CE/UFPB

#### PORTARIA Nº 92 / 2021 - CE-DC, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.076757/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARINILSON BARBOSA DA SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1732469, titular; **AUREA AUGUSTA RODRIGUES DA MATA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 3157359, suplente; como representantes docentes do Departamento de Habilitações Pedagógicas no Colegiado do Curso de Ciências das Religiões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora do CE/UFPB

#### PORTARIA Nº 93 / 2021 - CE-DC, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.076757/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SONIA DE ALMEIDA PIMENTA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1439712, titular; **JOSE VAZ MAGALHAES NETO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 338318, suplente; como representantes docentes do Departamento de Metodologia da Educação no Colegiado do Curso de Ciências das Religiões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora do CE/UFPB

**PORTARIA Nº 94 / 2021 - CE-DC, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.076757/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RITA CRISTIANA BARBOSA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1732317, titular; **THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1300178, suplente; como representantes docentes do Departamento de Ciências das Religiões no Colegiado do Curso de Ciências das Religiões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora do CE/UFPB

**PORTARIA Nº 95 / 2021 - CE-DC, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA DISPOSTO NO ART. 20, §§1º E 2º DO REGIMENTO GERAL DA UFPB E O TEOR DO PROCESSO 23074.057289/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SURYA AARONOVICH POMBO DE BARROS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1679249, titular, e **VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1200155, suplente, como representantes do Departamento de Habilitações Pedagógicas junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, no período de 20/08/2021 a 19/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora do CE/UFPB

**PORTARIA Nº 96 / 2021 - CE-DC, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

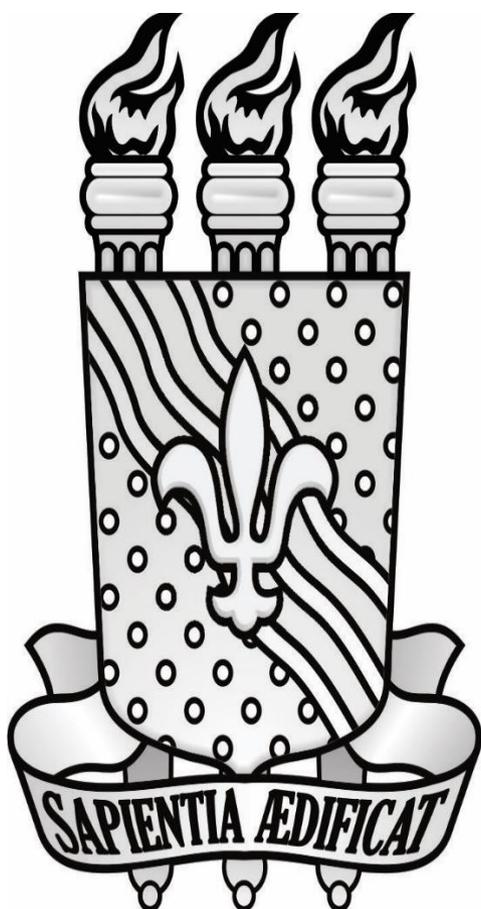
RESOLVE:

Art. 1o - Remanejar o servidor **FILIPPE MOURA DE LIMA**, SIAPE 1895591, Tec. de Tecnologia da Informação, lotado na Direção do Centro de Educação, para prestar serviço na Assessoria de Informática e Desenvolvimento de Redes - AIDR até ulterior deliberação;

Art. 2o - A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora do CE/UFPB

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 5.000, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



**U** Editora  
UFPB